



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
*“Terra das Nascentes”*

**PORTARIA Nº 046 - DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.**

**Designar o servidor André Müller Libardoni como Fiscal do Contrato Administrativo nº 003/2021 e respectivos aditivos.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:**

Art. 1º Fica designado o Servidor André Müller Libardoni como Fiscal do Contrato Administrativo nº 003/2021 e seus respectivos aditivos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS.  
06 DE OUTUBRO DE 2021.

  
**Ignacio Levinski**  
Presidente

Registre-se e publique-se.  
Em 06 de outubro de 2021.

Certifico que o presente documento,  
esteve fixado no mural deste Legislativo,  
do dia 13/10/21 ao dia 1/1

  
\_\_\_\_\_  
Servidor